

Água, iluminação e esgotos em Lisboa nos finais do século XVIII**

1. PREÂMBULO

Os testemunhos sobre o pulsar urbano de Lisboa que nos foram legados por alguns visitantes estrangeiros constituem uma das fontes possíveis para o estudo dos problemas associados ao funcionamento das infra-estruturas da cidade.

A segunda metade do século XVIII foi particularmente pródiga em suscitar e ressuscitar memórias e reminiscências diversas de viajantes. Os relatos e impressões de viagem por Portugal e na sua capital conheceram então grande difusão, pelo que este período oferece garantias de profícua sondagem. A explicação deste surto talvez resida nas ondas de choque que o terramoto de 1755 fez propagar em muitos círculos políticos e intelectuais europeus, talvez até na simples curiosidade e vontade de confirmar o estatuto afamado de Lisboa como lugar de grande beleza e mistério, ou tão-só na circunstância de ser esse um dos géneros literários mais atractivos e apetecíveis do século das luzes.

O problema básico que este tipo de literatura levanta a quem o utiliza como fonte histórica é o da determinação da verosimilhança das informações recolhidas e da pertinência dos comentários valorativos de que os viajantes raramente prescindem. Por conseguinte, é necessário precaver a existência de informações inadvertidamente falseadas, ou a ocorrência de episódios fortuitos que causam especial impacto pela relação de proximidade com o autor

* Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

** Texto revisto da comunicação apresentada ao XVIII Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social sobre Urbanismo e Infra-estruturas Urbanas, Lisboa, 21-22 de Novembro de 1998. Agradeço os comentários e sugestões de um consultor anónimo da *Análise Social* que muito contribuíram para clarificar alguns argumentos do texto.

do relato. De igual modo, é fundamental manter uma vigilante crítica em relação ao espírito arrogante ou ao sobranceiro desprezo de um ou outro viajante que não abdica das suas referências culturais próprias e não faz qualquer esforço de adaptação à diferente realidade que os seus olhos captam, quase sempre através de um espelho deformado de virtudes alheias.

Servem estes cuidados preliminares como advertência que relativiza o alcance comprovativo de uma parte das fontes utilizadas neste texto. Para atenuar os vícios heurísticos que possam subsistir procurar-se-á contrapor ou complementar as visões transmitidas pelos viajantes com outros testemunhos de carácter económico, político, legislativo ou técnico.

O argumento central a desenvolver é o de que os relatos, memórias, pareceres e textos legais apresentados constituem modos de identificação das necessidades associadas às mutações no tecido urbano de Lisboa na segunda metade do século XVIII e projectam modelos de intervenção com inúmeras implicações de natureza social, ambiental, fiscal e política. Através dos textos em análise perfila-se uma cidade que não constitui apenas objecto de indagação, descrição ou contemplação, mas que, acima de tudo, se impõe como espaço estruturado de vivências banais do quotidiano urbano que carece de ordem e de regulação¹.

A cidade inspira viajantes, mas também inspira cuidados. Os seus problemas são a razão que explica como a cidade adquire o estatuto de permanente projecto de organização de acções individuais e ritmos sociais, numa constante busca de comodidade, conforto e paz urbana.

2. ÁGUA VEM

A grandiosidade do Aqueduto das Águas Livres deslumbrou os viajantes que demandaram Lisboa. Mesmo os menos pródigos em encómios aos marcos monumentais da cidade reconheceram os seus atributos estéticos e funcionais:

No vale de Alcântara, a curta distância de Lisboa, tive ocasião de ver o famoso aqueduto que ligava duas colinas [...] Era todo de mármore branco e não ficava a dever nada aos mais magníficos aquedutos que nos deixaram os antigos, quer em utilidade e grandeza, quer em elegância [Gorani, 1765, p. 100].

Não existe em Lisboa nenhum edifício que se imponha pela vastidão e majestade ou mesmo pelo seu conjunto [...] O único edifício público

¹ Sobre a cidade como motivo de preocupações históricas acerca das «coisas banais» que afectam o quotidiano urbano, cf. Roche (1998), sobretudo pp. 123-188.

que merece ser visto está fora de Lisboa — é um soberbo aqueduto, destinado a abastecer de água esta cidade [...]: nele se conjugam a magnificência com a beleza, o ousio à solidez da construção [Carrère, 1796, pp. 29-30].

É impossível comunicar aos outros o sentimento de admiração que se apossou de nós logo à primeira vista, porque a imaginação não pode elevar-se a uma concepção tão sublime como aquela que a realidade apresenta [Ruders, 1798-1802, p. 48²].

O facto de não ter sofrido quaisquer danos com o terramoto contribuía para o reconhecimento da solidez e dos requisitos técnicos de uma infra-estrutura essencial para a satisfação da exigência elementar de abastecimento de água da população de Lisboa, em funcionamento oficializado desde 1748.

Mas o facto de existir não implicava que fosse plenamente cumprida a sua função. Alguns visitantes referem que «no meu tempo, Lisboa carecia de fontes e de banhos públicos, tão precisos, especialmente em países de clima quente» (Gorani, 1765, p. 100).

Tal queixa é corroborada pela idoneidade das reflexões que sobre a matéria fazem, cerca de vinte e cinco anos mais tarde, alguns dos colaboradores das *Memórias Económicas da Academia das Ciências de Lisboa*.

Estêvão Cabral não tem dúvidas em superiormente adjectivar a beleza do aqueduto, comparando-o com outros aquedutos italianos. Mas reconhece que «na quantidade do fluido as Águas Livres comparadas com alguns deles são pobreza comparada com riqueza, pois os romanos e o de Caserta trazem rios cheios e este nosso apenas traz um pequeno regato» (Cabral, 1791, p. 201).

A escassez de água — cujos sinais eram visíveis pelas longas filas de espera nos chafarizes da cidade — é a principal causa que o autor aponta para a não conclusão do edifício da mãe-d'água. Mas a sua opinião é que tal escassez deveria justamente servir de justificação para a conclusão do reservatório projectado. Com efeito, «o torreão das Amoreiras está ocioso, e o dinheiro, que na sua fábrica se despendeu, dá-se por perdido; e esta é a voz comum: mas eu examinando as circunstâncias julgo o contrário, e sustenho, que pode ser de muita utilidade, e de muita economia, e que é necessário» (p. 202).

² Idênticas opiniões foram expressas por outros viajantes, entre os quais Murphy (1795), Link (1803) e Beckford, que declarou, sentado debaixo do grande arco do vale de Alcântara: «Aqui há uma tal grandeza nesta simples arcaria que nos enche de assombro» (Beckford, 1787, p. 12).

Ao longo deste texto serão utilizados excertos seleccionados de diversos viajantes que, pela oportunidade e vivacidade dos seus testemunhos, julgamos mais adequados do que outros, tendo em atenção a sua função ilustrativa. Para uma abordagem sintética das características desta literatura de viagens em Portugal no século XVIII, cf. Chaves (1977); cf. também os valiosíssimos esclarecimentos e as pormenorizadas sugestões remissivas que o mesmo autor (Castelo Branco Chaves) apresenta nas notas a Carrère (1796) e a Ruders (1798-1802).

A partir do cálculo da capacidade total do reservatório e da estimativa do débito horário das diversas bicas dos principais chafarizes ligados à mãe-d'água, Estêvão Cabral conclui que o dito reservatório teria autonomia para suprir as necessidades de consumo da população de Lisboa pelo período de um mês. «E daqui de novo segue-se, que é ele necessário para segurança, e para fiel de toda esta grande povoação; pois quem pode assegurar-nos de que não aconteça alguma repentina desgraça longe da cidade, por causa da qual lhe falte algum tempo a água, elemento de primeira necessidade?» (p. 203). A manutenção de reservas de água era, assim, entendida como medida de acção política que permitiria a satisfação de necessidades da população em situações de emergência.

Para além da questão da quantidade e do nível das reservas, Estêvão Cabral preocupa-se também com o problema da qualidade da água distribuída pelos chafarizes a partir do reservatório das Amoreiras. Essa qualidade estava, por sua vez, associada à formação de deposições de tártaro, que tinham a sua explicação em processos cumulativos de sedimentação de detritos diversos, que, nalguns casos, tinham mesmo levado ao entupimento de tubagens. A solução que preconiza, também aqui, é a de criar as condições no reservatório das Amoreiras para fazer repousar previamente a água destinada a entrar no sistema de distribuição e que esta não fosse extraída nem da superfície do reservatório, cheia de impurezas, nem do fundo, onde o tártaro se concentrava.

Também Domingos Vandelli viria a manifestar alguma sintonia de opinião sobre estas matérias, designadamente quando apresenta um conjunto de medidas destinadas a reduzir as concentrações de tártaro ou selenite nas águas consumidas em Lisboa (Vandelli, 1791). Mediante exemplificação sustentada em método experimental (comparando a composição da água que corria no aqueduto com a água saída da fonte de Carenque), defende a separação das águas em diferentes canais no interior do aqueduto, após análise da sua composição, de modo a distinguir a respectiva qualidade junto do consumidor final. Outra medida técnica que propõe é a da substituição da tubagem de cantaria por tubagem metálica nos ramais de distribuição dentro da cidade, uma vez que proporcionaria uma diminuição das deposições de tártaro e poderia ser feita com economia de custos.

A questão da racionalização económica do consumo de água constitui, porventura, a motivação central desta memória de Vandelli. Com efeito, recorda o autor que «todos conhecem a imensidade de água, que continuamente se perde, correndo os chafarizes perenemente de dia, e de noite: o que seria indiferente se houvesse água superabundante; mas tanto há falta, que continuamente se procuram novas águas para introduzir-se no aqueduto» (p. 270).

O desperdício incomodava Vandelli, sobretudo pela circunstância de se dissipar por incúria técnica um bem escasso para a população urbana de Lisboa. Para resolver o problema propõe a instalação de uma válvula em cada uma das bicas dos chafarizes espalhados pela cidade, de modo a manter

a saída da água controlada por efeito de compressão. E Vandelli não esquece que o dispositivo mecânico visava atingir um objectivo económico: «Pondo-se a válvula indicada, em cada bica, com a água que se poupasse, e com aquela do castelo [mãe-d'água das Amoreiras], se poderá entreter maior número de chafarizes» (p. 272).

Idêntica preocupação de poupança teria certamente inspirado o Senado da Câmara de Lisboa a proibir a utilização de água dos tanques dos chafarizes para usos em oficinas ou fábricas, mantendo-se apenas a sua utilização como água para animais e para combate a incêndios³.

Passado algum tempo, a situação parecia ter melhorado ligeiramente, sobretudo se tivermos em atenção que o testemunho provém de um dos viajantes mais detractores do que à sua volta lhe era dado observar: «Lisboa está dotada com muitos chafarizes, distribuídos por vários bairros. A água que deles corre é excelente e provém de um enorme e magnífico depósito situado na parte alta da cidade, sendo alimentado pelo aqueduto a que já nos referimos» (Carrère, 1796, p. 30)⁴.

Mas, se os problemas de abastecimento aparentavam estar resolvidos, sobravam outros problemas que mereciam a atenção regulamentadora do governo da cidade. Em diversas resoluções do senado da Câmara de Lisboa transparece uma vontade de normalizar o serviço de distribuição porta a porta assegurado por aguadeiros. A prática de preços acima dos tabelados, a recusa de atendimento a moradores de andares altos e o fornecimento de água imprópria para beber, com as inevitáveis implicações na degradação da saúde pública, são os motivos centrais que servem de justificação para regulamentos mais apertados a cumprir, «sendo presentes no Senado da Câmara as continuadas desordens, a que tem dado motivo o mau comportamento, com que os aguadeiros dos chafarizes desta capital, se têm havido com o povo dela, insultando-o quando os chamam; e vendendo-lhe por preços extraordinários cada barril de água; sendo a maior parte deles mais pequenos que a marca, tudo contra as posturas, e ordens do mesmo senado, que sobre estas matérias se têm promulgado» (edital de 17 de Setembro de 1802, *CLP*, 1802-1810, p. 113)⁵.

Outra matéria em que o senado da Câmara procura enquadrar as funções dos aguadeiros refere-se à acção que estavam vinculados a exercer para acudir a incêndios⁶. Neste âmbito, a questão que emerge é a da segurança da

³ Edital de 6 de Setembro de 1784, in *Colecção de Legislação Portuguesa, 1775-1790*, p. 359. Passaremos a citá-la abreviadamente por *CLP*.

⁴ Idêntica opinião é expressa por Link: «A água é excelente [...]. No Verão a água vende-se em todo o lado, nas praças e nos passeios públicos» (1803, vol. I, p. 238).

⁵ Cf. também o edital de 18 de Março de 1807, de teor semelhante (*CLP*, 1802-1810, p. 436).

⁶ Conforme determinado pelo edital de 26 de Novembro de 1767, «para que com mais prontidão se acudisse aos incêndios desta cidade» (*CLP*, 1763-1774, p. 316).

cidade perante riscos naturais precipitados pela imprevidência humana. O ano de 1755 estava demasiado próximo e impunha cuidados acrescidos para se lidar em casos de incêndio. Os planos de reconstrução da cidade procuravam, de alguma forma, criar condições que dificultassem a propagação das chamas entre edifícios contíguos. Mas era igualmente indispensável proporcionar a actuação eficaz dos que tinham por obrigação o combate ao fogo.

A segurança de vidas e haveres estava sempre em risco, sobretudo em situações extremas de calamidade. Mas ocorriam também outras situações de insegurança que resultavam da inexistência de outra infra-estrutura básica na vida de uma grande urbe: a iluminação pública.

3. FIAT LUX

«Numa cidade como Lisboa, cujas ruas, pela sua disposição, tanto propiciam ao assassínio e ao roubo, a necessidade da iluminação impunha-se como uma realização indispensável. Nunca, porém, se cuidou de tal, e só em 1790 [*sic*] foi finalmente resolvido tomar-se tal medida. Lançou-se mais um imposto; em 1791 foram colocados os candeeiros e durante os Invernos de 1791 a 1792 e de 1792 a 1793 a cidade ficou alumiada. Depois do Inverno de 1793 foram retirados os candeeiros e nunca mais voltaram a ser colocados» (Carrère, 1796, p. 67).

Assim resume um dos nossos viajantes estrangeiros o início da história da iluminação pública de Lisboa. Apesar de se ter enganado em dez anos — porque, de facto, Lisboa surgiu pela primeira vez publicamente iluminada no dia 17 de Dezembro de 1780 —, Carrère reconhece o papel desempenhado pelo intendente geral da Polícia, Diogo Inácio de Pina Manique, que procurou implantar em Lisboa uma inovação no quotidiano urbano que, desde meados do século XVIII, se vinha a generalizar a todas as capitais europeias⁷.

No edital de anúncio da inauguração referem-se as ruas que, «como se pratica nas cortes mais civilizadas da Europa», passariam a dispor de iluminação pública⁸ e esclarece-se a obrigação dos moradores de entregarem um

⁷ Após a experiência pioneira de Paris (em 1765), Lisboa associava-se a cidades como Londres, Amsterdão, Madrid e Copenhaga no apetrechamento e oferta de iluminação pública. Alguns anos antes D. Luís da Cunha aconselhara a instalação de lanternas em todas as ruas de Lisboa «para comodidade e sossego da sociedade comum» (cf. Serrão, 1962, p. 24). Um relato dos primórdios da iluminação em Lisboa é dado por Cruz (1840), que o resume nos termos seguintes: «Concluímos pois de tudo o que acima fica exposto, que nesta primeira época (desde o princípio da monarquia até 1870) nunca a cidade teve uma iluminação pública durante a noite, existindo somente em muitas das ruas, estreitas e tortuosas, as pequenas luzes dos nichos de santos, e cruzeiros, que nesses tempos eram mui frequentes pela cidade» (p. 35).

⁸ A saber, Rossio, Rua Augusta, Praça dos Leilões, Rua Direita do Arsenal, Praça do Sodré, Ribeira Nova, Praça de São Paulo, Rua Direita dos Remolares e Rua Nova d'El-Rei [edital de 12 de Dezembro de 1780, *in* Martins, 1948 pp. 61-62].

quartilho de azeite, de qualidade inferior, de quatro em quatro semanas. O intendente Manique tentou ainda junto dos ministros de D. Maria I a aprovação de um plano de financiamento desta infra-estrutura e da sua manutenção através de uma dotação própria proveniente de impostos de natureza municipal⁹. Mas o silêncio que recebeu de volta levou-o a optar por uma capitação directa dos moradores das casas de ruas iluminadas, obrigando ainda cada mestre latoeiro ao fabrico gratuito de seis candeeiros.

O expediente de financiamento forçado, tão ao gosto e estilo de Pina Manique, permitiu que o sistema se mantivesse intermitentemente aceso até 1792, com dispensa obrigatória nas noites de luar. Todavia, os custos excessivos do combustível utilizado e a precariedade da forma de financiamento dos gastos de pessoal e de manutenção — sobretudo devido ao facto de os candeeiros se terem tornado alvo preferencial da pontaria de quem beneficiava da escuridão das ruas para actuações e incursões na calada da noite — inviabilizaram o plano ousado de instalar cerca de 2000 candeeiros a azeite para iluminação das principais artérias de Lisboa. Sem confiança política para prosseguir a sua incessante procura de financiamento, Pina Manique mandou então desactivar os 770 lampiões existentes¹⁰. Quem quisesse iluminação teria de recorrer aos tradicionais archotes.

A escuridão da noite não passou despercebida aos viajantes estrangeiros. «Na cidade não se empregam candeeiros de iluminação. Os que restam inutilizados provam, no entanto, que eles não eram aqui inteiramente desconhecidos. Antes de 1794, Lisboa, durante alguns anos, foi iluminada com excelentes candeeiros [...] As únicas luzes que actualmente alumiam o transeunte solitário são as lâmpadas que, em honra de algum santo ou da imagem de Maria, ardem diante de certas casas, testemunhando o temor de Deus dos respectivos proprietários» (Ruders, 1798-1802, p. 30).

Só no final do ano de 1801 o problema viria a ser de novo ponderado e resolvido graças ao interesse e empenho que à matéria dedicou D. Rodrigo de Souza Coutinho, então presidente do Real Erário e a figura mais influente da governação do reino. Num aviso que dirige ao presidente do senado da Câmara de Lisboa anuncia a intenção de promover um conjunto de medidas destinadas a garantir a segurança, tranquilidade e limpeza da cidade (Coutinho, 1801), entre as quais inclui a iluminação pública. Com esse fim solicita o parecer sobre o lançamento de «uma taxa municipal ou finta geral» que recairia sobre os moradores «segundo o aluguer que pagam» (p. 326) e sobre

⁹ Sobre o papel desempenhado por Pina Manique neste processo, se bem que numa versão demasiado apologética, cf. Martins (1948), pp. 60-68.

¹⁰ Este e outros factos da sua administração foram revelados nas exposições que fez sobre o assunto a D. Rodrigo de Souza Coutinho no final do ano de 1801, a que em breve aludiremos [in Funchal (1908), pp. 204-219].

as lojas de bebidas, casas de pasto, estalagens e estrangeiros entrados em Lisboa, ou seja, sobre as pessoas e actividades que mais benefícios líquidos retirariam dos novos serviços de utilidade pública.

Sobre este pedido de parecer também veio a pronunciar-se Pina Manique em diversas exposições que dirigiu a D. Rodrigo de Souza Coutinho entre Novembro e Dezembro de 1801 [*in* Funchal (1908), pp. 204-219]. Para além de esclarecer o papel que ele próprio desempenhou na fase de arranque da iluminação pública em 1780, Manique procura ilibar-se de qualquer suspeita acerca do uso indevido dos impostos cobrados e acrescenta um conjunto de outras actividades de consumo sobre as quais deveria recair tributação indirecta destinada a financiar o policiamento e a iluminação de Lisboa.

Destaque-se ainda o relatório que apresenta sobre as dificuldades de obtenção de combustível devido ao seu elevado preço. Com efeito, o preço do azeite tinha duplicado em vinte anos, razão de sobra para aconselhar prudência na administração deste serviço público durante o primeiro ano da nova fase de funcionamento. Esclarece Manique: «Desde já, porém, devo ponderar a V. Ex.^a que, como em todos os anos se há-de ir aumentando o número dos candeeiros até que a iluminação compreenda todas as ruas desta corte, e algumas delas, pela sua estreiteza, devem ter outra qualidade de candeeiros e menos lumes, o que é quase impossível praticar de improviso, por isso o meu parecer seria que este ano subsistisse em administração, para também ver se os preços abatem, e se das colónias deste reino chega azeite de baleia e mamona, e fica a melhor mercado o que se consumir na iluminação, sendo de notar que estas duas qualidades de azeites não são tão susceptíveis de descaminhos» [*in* Funchal (1908), pp. 218-219].

A sugestão de administração directa pelo Erário é bem reveladora da preocupação permanente em saber quem deve pagar a prestação de um serviço de indiscutível utilidade pública. Pina Manique volta à carga poucos dias depois do restabelecimento da iluminação, desta vez para habilmente perguntar a D. Rodrigo quem iria assumir a responsabilidade de suportar os custos de manutenção: «Resta-me agora pedir a V. Ex.^a que me diga donde deve sair o pagamento para os homens que se hão-de ocupar da referida iluminação, em acender e limpar os candeeiros, vidros, concertos, torcidas, e as mais despesas necessárias para conservar a mesma iluminação e tudo será pronto para a noite do dia que V. Ex.^a me marca no dito aviso» (id., *ibid.*, p. 220).

O problema era de facto delicado. Assim se compreendem as novas disposições de administração fiscal ditadas pelos Decretos de 10 de Dezembro de 1803 e de 14 de Abril de 1804 (*in* CLP, 1802-1810, pp. 260 e 271). Dando por adquirida pela «mais constante experiência quanto é útil a conservação da Real Guarda da Polícia, e da Iluminação da Cidade de Lisboa, para manter em segurança, e tranquilidade os moradores dela, livrando-os dos assassinos, e roubos a que antes estavam expostos», e considerando que «os

impostos aplicados para as Águas Livres, excedem a sua despesa, pois que se acham feitas as obras maiores» (id., *ibid.*, p. 260), transferem-se na íntegra para o financiamento da guarda e da iluminação os rendimentos fiscais provenientes da taxaço do consumo de carnes que até então serviam para financiar as despesas com o abastecimento de água. Para além desta reafecção das receitas fiscais, determina-se ainda a criação de novos impostos indirectos sobre o consumo de vinho, aguardente, azeite e carne de porco.

Os efeitos da nova iluminação devem ter sido bem sentidos pela população de Lisboa. A avaliar pelo relato de um visitante estrangeiro, a mudança era da noite para o dia.

O aperfeiçoamento dos serviços policiais faz dia a dia grandes progressos. Todos os antigos candeeiros voltaram aos seus lugares e foram feitos outros novos. Acenderam-se pela primeira vez no dia 2 do corrente [Janeiro de 1802]. Devo dizer que para o efeito me parecem muito bem distribuídos, embora a uma grande altura. Derramam no entanto uma claridade, a que pode ler-se. Estão suspensos nas esquinas, numa haste curva de ferro, avançando um pouco sobre a rua. Os vidros são muito límpidos e claros. Em cada candeeiro há duas lâmpadas, dando a mesma luz viva daquelas que iluminam o teatro da Ópera. Pessoas muito viajadas pretendem que em nenhuma capital da Europa, à excepção de Paris, existem candeeiros tão bons como estes. Depois de colocados, mas antes de começarem a servir, aparecia um ou outro quebrado pelos bandidos durante a noite; mas os malfeitores viram-se forçados a desistir desses propósitos porque eram seriamente perseguidos e castigados [Ruders, 1798-1802, pp. 251-252].

O regozijo pela nova iluminação pública correspondia ao relativo alívio da população de Lisboa, que passava a poder usufruir de uma circulação nocturna em ambiente de maior segurança, quer de pessoas, quer de bens. Todavia, persistiam outros tipos de problemas que também tinham implicações no pleno usufruto da cidade e que eram alvo de especial denúncia pelos visitantes estrangeiros: a ineficiência da rede de esgotos e a imundície espalhada pela cidade.

4. ÁGUA VAI

Os transeuntes que circulavam em Lisboa na segunda metade do século XVIII tiveram oportunidade de ver como a cidade lentamente se refez do terramoto de 1755 e foi progressivamente eliminando os escombros a que ficara reduzida. «Quando ali residi, existiam no centro da cidade vastos bairros que não eram mais que enormes montões de escombros das casas

destruídas. Soube por viajantes que estiveram nesta cidade bastante tempo depois de eu lá ter estanciado que esses escombros desapareceram para dar lugar a bairros bem construídos e povoados» (Gorani, 1765-1767, p. 47).

A alusão cíclica à permanência de ruínas e escombros em editais ou alvarás, que procuravam remediar a situação, era um claro sintoma de que, apesar das remoções e reconstruções, a reedificação de Lisboa era um processo que exigia tempo¹¹.

Olhado à distância, longe da emoção dos efeitos catastróficos que provocou, o terramoto oferecia agora oportunidade e pretexto para o desenho de novos arruamentos devidamente preparados para a intensificação da vida urbana de uma capital de reino. «A pavimentação das ruas que estavam a ser construídas era muito boa e a cidade obtinha grande vantagem com a destruição das antigas ruelas e casas insalubres, porque agora se construíram novas ruas, largas, regulares, bem pavimentadas e ladeadas de passeios. Os novos prédios eram altos, uniformes e sólidos» (Gorani, 1765-1767, p. 83).

Os planos de reconstrução da cidade tinha providenciado regras de uniformização e racionalização urbanística e tinham fixado normas imperativas de desenho, construção e acabamento dos prédios¹². Para a matéria que aqui importa analisar, cumpre destacar o projecto de construção de um sistema de saneamento nas artérias principais, conforme se ilustra para o caso da actual Rua Augusta:

A largura desta rua deve ser de sessenta palmos: divididos de sorte, que quarenta deles fiquem livres no meio para as carruagens: tendo no meio a sua cloaca de dez palmos de largo e catorze de alto [...] E como estas cloacas não só servem para a expedição das águas do monte, que entram na cidade; mas também para por elas se evacuarem as imundícies das casas dos habitantes dos dois lados das ruas, que assim conseguem a limpeza contínua das suas casas, e também evitarem as despesas que com ela faziam na cidade antiga: a eles, e não à cidade compete a edificação, e conservação das mesmas cloacas, cada um na sua respectiva testada» [Plano de 12 de Junho de 1758, in *CLP*, 1750-1762, p. 619].

¹¹ Em edital de 7 de Dezembro de 1772, quinze anos depois da catástrofe, escrevia-se que continuavam «a existir ainda muitas propriedades de casas arruinadas, cujos donos não só não trataram de reparar os estragos nelas feitos pelo Terramoto de 1 de Novembro de 1755; mas antes muito pelo contrário fizeram nelas maiores ruínas; ou vendendo, e transportando para outros lugares os materiais delas; ou abandonando-as, e deixando-as reduzir a pardieiros inúteis; prejudiciais ao sossego público; servindo de dia, e de noite de esconderijos aos facinorosos para assaltarem inesperadamente as pessoas, que passam pelas ruas; e deturpando o decoro da capital do reino» (*CLP*, 1763-1774, p. 626).

¹² Entre os diversos documentos legais produzidos, cf. sobretudo Plano para a reedificação da cidade de Lisboa de 12 de Junho de 1758 e alvará de 15 de Junho de 1759, in *CLP*, 1750-1762, pp. 617-623 e 663-665.

O projecto pombalino contemplava, por conseguinte, a construção de condutas centrais de esgoto nas principais artérias da Baixa. Uma vez que estas condutas serviam de escoamento dos tubos de despejo das casas particulares, a construção e manutenção da totalidade desta infra-estrutura de saneamento era financiada mediante capitação dos moradores na razão directa da largura das fachadas das suas casas, ou seja, das suas «testadas». No entanto, os testemunhos que nos chegaram sobre a descrição do quotidiano lisboeta de finais do século XVIII e princípios do século XIX comprovam que o sistema não funcionava como era desejado.

Jacôme Ratton explicou a inoperacionalidade do sistema por dois motivos fundamentais: em primeiro lugar, por erros de instalação no interior das casas, devido à ausência de declives e à construção de ângulos rectos; em segundo lugar, pela escassez de condutas centrais, em virtude do elevado preço de construção, e erros de concepção das existentes, que não conseguiam evitar o regurgitar das águas fétidas com a subida da maré do Tejo. A sua descrição é bem elucidativa:

Mas o que é imperdoável nesta nova reedificação, é que todas as ruas não tenham canos, e todas as casas, cloacas, para o despejo das primeiras imundícias; é verdade que o dito arquitecto deu o risco dos canos, que se acham em algumas ruas da cidade nova; mas são tão dispendiosos pela pedra lavrada, que neles se empregou, que julgo ser esta a causa de os não haver nas mais ruas; e tão defeituosos na sua configuração que não preenchem, ou preenchem muito mal os fins para que são destinados. Primeiramente por terem pavimentos chatos subindo as paredes laterais em ângulos rectos, nos quais se depõem as imundícias; e em segundo lugar por darem entrada às águas da maré, difundindo-se nas casas um fedor tal, que as torna quase inabitáveis [Ratton, 1813, p. 235].

Perante a falência do sistema de saneamento, não é de estranhar que os amáveis estrangeiros que nos visitaram tenham ficado com uma imagem pouco abonatória da limpeza dos habitantes de Lisboa.

Alguns, de verbo contido e pudoroso, limitaram-se a observações de grande discrição e recato: «Poupar-vos-ei a vós e a mim pormenores desagradáveis sobre as coisas (que nas cidades de boa organização ou onde há muita gente junta são levadas das casas por debaixo do chão por meio de esgotos comuns) atiradas todas as noites de cada andar para estreitas ruas, e que para ali ficam a deitar exalações de toda a espécie, tão pestilentas que bastam para causar uma epidemia» (Costigan, 1778-1779, pp. 15-16). Num exercício delicado de austeridade discursiva, diz ainda o mesmo autor que «é impossível andar nas ruas sem que os nervos olfactivos não sejam a cada instante saudados pelas mais desagradáveis sensações» (p. 23).

Num outro tipo de registo, mais consternado e com alguma indignação à mistura, o problema é relatado nos seguintes termos: «Por mais que pense, é-me impossível descobrir a causa por que os nacionais parecem dar tão pouca ou nenhuma importância aos cheiros insuportáveis de que, tão frequentemente, se queixam os estrangeiros. Tem a gente de supor que os órgãos do olfacto, nos portugueses, são menos sensíveis que nos outros homens [...] As águas sujas que às noites se lançam pelas janelas enchem toda a rua, durante alguns minutos, de um vapor sufocante. Dos pequenos sazuões situados no interior das casas, e que servem de reservatório para todos os despejos, sai um fedor que penetra na cozinha e, por vezes, empesta toda a casa [...] Nos próprios espectáculos, o cheiro repugnante das retretes espalha-se pelos corredores, chegando, muitas vezes, a sentir-se nos camarotes» (Ruders, 1798-1802, pp. 135-136). Ou seja, os assíduos de São Carlos não escapavam à subida da maré no Tejo. Mas o que mais constrangia o nórdico viajante era constatar que «o baixo povo se desonerava de todas as necessidades em plena rua» e que havia «casas em que a gente quase nunca pode chegar à janela sem dar de cara com alguém nesses preparos, porque, na cidade, não há retretes públicas» (p. 233).

Um terceiro tipo de relato, sem contemplações de vocabulário, pinta em tons hiper-realistas as vicissitudes do famigerado método do “água vai”: «Nove horas da noite; abrem-se as janelas e nelas assoma uma chusma de bacios que avançam para fora dos parapeitos, e logo por todos os lados desaba uma chuva de excrementos infectos, de que só posso resguardar-me caminhando encostado às paredes [...] Não se passa um dia sem que qualquer transeunte não seja molhado, encharcado, sujo, infectado pelo fétido e repugnante cheiro das porcarias que ficam a cobri-lo. Os portugueses acham que isto tem graça e troçam da vítima. Fica-se encharcado, sujo, enodado, infectado, e ainda por cima se é vexado, apupado, troçado, achincalhado» (Carrère, 1796, pp. 70-71).

Poder-se-á sempre admitir que existirá algum exagero neste tipo de descrições, quase sempre associadas a observações mais gerais sobre a falta de limpeza das ruas, sobre os lixos e entulhos acumulados às portas de casas e em vielas estreitas, sobre as lamas não removidas, sobre a proliferação de cães¹³ ou a criação de porcos em plena cidade, enfim, um rosário de circunstâncias que em nada favoreciam a imagem que de Lisboa faziam os seus visitantes estrangeiros. Mas parecem não restar dúvidas de que os serviços de higiene e limpeza — sob a alçada da Intendência da Polícia e do senado da Câmara — estavam longe de corresponder às exigências e necessidades

¹³ A nefasta presença dos cães — que, todavia, cumpriam uma tarefa não despreciada de eliminação de detritos alimentares — é uma das recorrentes queixas que povoam as impressões melancólicas e enfastiadas de Beckford (1787-1788).

de uma grande urbe. Nesta conformidade, a ausência de uma rede operacional de esgotos era o principal factor da degradação do ambiente citadino, com as inevitáveis implicações na saúde pública.

Assim, talvez neste caso não devam incriminar-se os visitantes estrangeiros por falta de objectividade nas suas descrições, uma vez que encontramos o reconhecimento explícito das situações relatadas em editais do senado da Câmara que procuram minimizar o problema, isto é: «para se evitarem os danos causados pela licenciada devassidão em que se estão os moradores desta cidade, de lançarem águas, lixos e imundícias das janelas para as ruas a toda a hora da noite, e ainda mesmo de dia, prejudicando gravemente os que transitam pela mesma cidade» (edital de 27 de Maio de 1803, in *CLP*, 1802-1810, p. 225).

Com tal objectivo presente, o edital determinava que os despejos poderiam apenas fazer-se entre as 9 e as 10 horas da noite (no Verão, entre as 10 e as 11), precedidos de três avisos audíveis, e estabelecia penas para os transgressores.

A medida parecia razoável, independentemente de se saber qual a efectiva possibilidade da sua fiscalização. Mas não terá gostado o povo da cidade, pelo que, passado um mês, com o pretexto de que «uma parte dos moradores da cidade sofria bastante incómodo [...]; e porque é justo, que o povo não seja incomodado, logo que do seu incómodo não se tira utilidade em geral, nem em particular» (edital de 27 de Junho de 1803, in *CLP*, 1802-1810, p. 229), o senado da Câmara estabelece um período de despejo mais alargado, entre as 10 horas da noite e as 5 horas da manhã.

A fraca ponderação atribuída ao interesse público dos transeuntes obrigava a uma cedência às vontades particulares dos residentes, incomodados com a acumulação de detritos e lixos dentro das suas casas. Quase meio século depois das tentativas de criação de uma rede de esgotos na Lisboa pombalina em reedificação, as autoridades administrativas da cidade rendiam-se à preferência popular pela solução de um “água vai” sonoro em horário nocturno alargado.

5. EPÍLOGO

Ao longo da segunda metade do século XVIII, a cidade de Lisboa assistiu ao melhoramento e apetrechamento da sua rede de abastecimento de água, valorizando-se o grande empreendimento joanino do Aqueduto das Águas Livres, a funcionar desde 1748. Assistiu também às primeiras experiências de iluminação pública (em 1780) com candeeiros de azeite. E sentiu os problemas da não existência de uma rede eficaz de saneamento público, não obstante os projectos para tal consignados no programa pombalino de reedificação da cidade.

Não esteve aqui presente qualquer pretensão de feitura ou esboço de uma história global dos serviços públicos de água, luz e saneamento básico na cidade de Lisboa. Apenas se procurou surpreender a cidade e os seus habitantes num momento histórico que constitui – disso não restam dúvidas — ocasião ímpar para o estudo da história económica, social e cultural das infra-estruturas urbanas em Portugal.

Passámos em revista algumas reflexões e propostas sobre a criação de infra-estruturas destinadas à oferta de serviços públicos, colhendo relatos avulsos do quotidiano lisboeta, mas recorrendo também a outro tipo de textos que, pelo seu carácter técnico ou pela sua natureza regulamentar, testemunham lógicas diferenciadas de viver e pensar a complexidade dos problemas da cidade. Problemas que a cidade sente de forma cada vez mais intensa, como resultado do crescimento da malha urbana e como consequência do aprofundamento das funções que têm de ser garantidas, quer para se providenciar o abastecimento de bens de consumo de primeira necessidade, quer para se proporcionarem condições de higiene, salubridade e segurança a todos os residentes e forasteiros.

Entre os temas aflorados neste artigo, merecem destaque as implicações fiscais e financeiras da construção das infra-estruturas de abastecimento de água e de iluminação, os aperfeiçoamentos técnicos indispensáveis para que a água pudesse correr menos nos chafarizes e fluir melhor nos canos de esgoto e os problemas sociais decorrentes da falta de segurança e das deficientes condições de higiene que afectavam os moradores da cidade.

Em todos estes temas, assim como no conjunto dos diagnósticos produzidos e das soluções preconizadas, pressente-se um cuidado muito especial com a regulação da ordem urbana. As infra-estruturas e os equipamentos colectivos também serviam, em suma, como instrumentos de prevenção da degradação física e moral de espaços de sociabilidade em contínua mutação e crescimento.

BIBLIOGRAFIA

- BECKFORD, William (1787), *A Corte de D. Maria I. Correspondência*, Lisboa, Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmão, 1901.
- BECKFORD, William (1787-1788), *Diário de William Beckford em Portugal e Espanha*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1983 (trad. e prefácio de João Gaspar Simões).
- CABRAL, Estêvão Dias (1791), «Memória sobre o tanque e torre no sítio chamado em Lisboa Amoreiras pertencente às Águas Livres», in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa (1789-1815)*, Lisboa, Banco de Portugal, 1991, t. III, pp. 201-206.
- CARRÈRE, J. B. F. (1796), *Panorama de Lisboa no Ano de 1796*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1989 (trad., prefácio e notas de Castelo Branco Chaves).
- CHAVES, Castelo Branco (1977), *Os Livros de Viagens em Portugal no Século XVIII e a Sua Projecção Europeia*, Lisboa, Instituto de Cultura Portuguesa.
- [CLP] *Colecção de Legislação Portuguesa desde a última Compilação das Ordenações, oferecida a El-Rei Nosso Senhor pelo Desembargador António Delgado da Silva*, Lisboa, Tipografia Maignrense, 1825 a 1830, 6 vols.

- COSTIGAN, Arthur William (1778-1779), *Cartas de Portugal*, Lisboa, Editorial Ática, s. d. (trad., prefácio e notas de Augusto Reis Machado).
- COUTINHO, D. Rodrigo de Souza (1801), «Aviso para o marquês de Pombal, presidente do senado da Câmara de Lisboa, sobre a segurança, tranquilidade e limpeza da cidade de Lisboa», in *Textos Políticos, Económicos e Financeiros (1783-1811)*, Lisboa, Banco de Portugal, 1993, t. II, pp. 325-326.
- CRUZ, Francisco Inácio dos Santos (1849), «Notícia histórica da iluminação de Lisboa considerada em suas relações com a segurança e com a saúde pública de seus habitantes», in *Trabalhos Académicos, Literários e Científicos*, Lisboa, Oficina de Manuel J. Coelho, 1851, pp. 21-128.
- FUNCHAL, Marquês do (1908), *O Conde de Linhares, D. Rodrigo Domingos António de Sousa Coutinho*, Lisboa, Tipografia Bayard.
- GORANI, José (1765-1767), *Portugal, a Corte e o País nos Anos de 1765 a 1767*, Lisboa, Editorial Ática, 1945 (trad., prefácio e notas de Castelo Branco Chaves).
- LINK, Henry Frederich (1803), *Voyage en Portugal depuis 1797 jusqu'en 1799, suivi d'un Essai sur le commerce du Portugal*, Paris, Levrault, Schoell et C.^a, 3 vols.
- MARTINS, F. A. Oliveira (1948), *Pina Manique: o Político — o Amigo de Lisboa*, Lisboa, Sociedade Industrial de Tipografia.
- MURPHY, James C. (1795), *Travels in Portugal, through the Provinces of Entre Douro e Minho, Beira, Estremadura and Alentejo in the Years 1789 and 1790*, Londres, A. Straham.
- RATTON, Jacome, (1813), *Recordações sobre Ocorrências do seu Tempo em Portugal*, Lisboa, Fenda, 1992 (nova edição).
- ROCHE, Daniel (1998), *História das Coisas Banais. Nascimento do Consumo nas Sociedades Tradicionais (Séculos XVII-XIX)*, Lisboa, Teorema.
- RUDERS, Carl Israel (1798-1802), *Viagem em Portugal*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1981 (trad. de António Feijó, prefácio e notas de Castelo Branco Chaves).
- SERRÃO, Joel (1962), «Noite natural e noite técnica», in *Temas Oitocentistas II. Para a História de Portugal no Século Passado. Ensaio*, Lisboa, Livros Horizonte, 1978 (nova edição), pp. 13-58.
- VANDELLI, Domingos (1791), «Memória sobre as Águas Livres», in *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa (1789-1815)*, Lisboa, Banco de Portugal, 1991, t. III, pp. 269-272.